



PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE IRINEÓPOLIS (SC)

Capítulo 08

ESTACIONAMENTOS



DIAGNÓSTICO

Na área central de Irineópolis, de uma maneira geral, o estacionamento de veículos não tem restrições, ocorrendo nos dois lados das vias.

Quanto à forma de estacionar não existe um padrão definido, ora os veículos estacionam ao longo do meio-fio, ora estacionam de forma oblíqua ao meio-fio (em recuos) com o conseqüente estreitamento das calçadas.

A forma de estacionamento está representada na Prancha 17.

O estacionamento de forma oblíqua traz duas conseqüências:

- A redução da área de circulação dos pedestres.
- O avanço de veículos de maior porte sobre a faixa de circulação. Esta situação é mais grave na Avenida 22 de Julho, onde há um volume maior de tráfego.

PROPOSTA

Conforme debatido e aprovado na Audiência Pública, propomos a mudança da forma do estacionamento ao longo da Avenida 22 de Julho e nas Ruas Paraná e Santa Catarina passando a ser apenas paralelo ao meio-fio, e não mais oblíquo, mesmo em trechos das vias onde haja recuos no meio-fio. Tal mudança deverá ocorrer quando das alterações de trânsito previstas.

Nas vias transversais que terão sentido único de circulação deverá ser adotado o estacionamento paralelo de um dos lados e o estacionamento oblíquo no outro lado.

A Prancha 13 demonstra a configuração dos estacionamentos nas vias transversais.